



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 2009

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto Nº59/2019, de 14 de março de 2019.
- Decreto Nº60/2019, de 14 de março de 2019.
- Portaria Nº171/2019, 29 de maio de 2019.
- Portaria Nº172/2019, 05 de junho de 2019.
- Portaria Nº173/2019, 05 de Junho de 2019.
- Portaria Nº176/2019, 05 de Junho de 2019.
- Portaria Nº177/2019, 05 de Junho de 2019.
- Portaria Nº180/2019, 05 de Junho de 2019.
- Portaria Nº 201/ 2019, 28 de Junho de 2019.
- Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Presencial Nº 031/2019.
- Aviso de Resultado Tomada de Preços Nº 002/19.
- Adjudicação e Homologação Tomada de Preços 002/19.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº59/2019, de 14 de março de 2019.

*Nomeia o Sr. José da Silva Cruz, como
Diretor Militar, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2019, o Sr. José da Silva Cruz, como Diretor Militar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O funcionário nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH2.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe-Ba, 14 de março de 2019.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Certidão: Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº60/2019, de 14 de março de 2019.

Nomeia o Sr. Elias Ferreira Filho, como Coordenador Disciplinar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE JACUIPE-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2019, o Sr. Elias Alves Ferreira Filho, como Coordenador Disciplinar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O funcionário nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH3.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe-Ba, 14 de março de 2019.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Certidão: Certifico que dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

Município de Conceição do Jacuípe
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-Ba | Tel.: 75 3243-1805/3243-3227
Email: gabinetepmci@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6HBE5ZQCJLTFI32U57U8+G

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº171/2019, 29 de maio de 2019.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO.
SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº002/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final da Seleção Pública para Provimento do Cargo de Enfermeiro Emergência 36h do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 27 de Abril de 2018, convoca os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, todos munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
 - Carteira de Identidade;
 - Certidão de Casamento ou nascimento
 - Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
 - Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
 - Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
 - Diploma (nível técnico ou superior)
 - C.P.F.
 - PIS/PASEP
 - Carteira de Trabalho
 - Uma foto 3x4
 - CNH, com categoria D (Motorista classe D)
 - Comprovante de Endereço
 - Declaração de bens
 - Registro Profissional
- COREN (para Enfermeiro, Técnicos em enfermagem) e Certidão de Nada Consta

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, Parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, Rx de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, PSA (para candidatos com idade acima de 45 anos, sexo masculino). Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), atestado de sanidade mental

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

Enfermeiro Emergência 36h

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Loren Luane Moura Ferreira	09º

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº172/2019, 05 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão das férias aos Servidores Públicos Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedidos servidores Públicos **Renilda de Souza Santiago Oliveira** período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019; **Elizete Conceição Machado**, período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018; **Carla Alessandra dos Santos**, período aquisitivo 01/07/2017 a 30/06/2018; **Maria Celeste dos Santos**, período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019; **Maria Zuleica Costa da Silva**, período aquisitivo 04/07/2018 a 03/07/2019; **Cecília de Oliveira**, período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019; **Edna Maria Possidônio de Lima**, aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019; **Sonia Maria Santana Santos**, período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019; **Janildes Alves dos Santos**, período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018; **Lúcia Regina Bispo Rodrigues Barbosa**, período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019; **Ianete Pereira de Cerqueira**, período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019; **Margarida Maria Souza Estrela**, período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, férias a que tem direito, a partir de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº173/2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão das férias aos Servidores Públicos Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedidos servidores Públicos **Mariana Santos Almeida** período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017; **Katiane da Silva Santos**, período aquisitivo de 11/12/2017 a 10/12/2018; **Maria do Socorro Ramos Paim**, período aquisitivo 11/01/2017 a 10/01/2018; **Hilda Lima Santos**, período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019; **Maria Solange Brandão de Sena**, período aquisitivo 28/02/2016 a 27/02/2017; **Maria da Conceição dos Santos Reis**, período aquisitivo de 28/02/2017 a 28/02/2018; a partir de 01 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº176/ 2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre o indeferimento de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **INDEFERIR** o pedido do Servidor Público Municipal **José Augusto Santos Lima** ocupante da função de Professor, no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria do Educação .

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº177/ 2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Aprigia da Silva e Silva** ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 01 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº178/ 2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Jandira Barros da Silva** ocupante da função de Professora, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 03 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº179/ 2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Deise Oliveira da Silva** ocupante da função de Agente Administrativo, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Educação, por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 28 de junho de 2019 a 25 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº180/ 2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre o indeferimento de
Adicional de Insalubridade
a Servidor Público Municipal”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **Indeferir** o pedido da Servidora Pública Municipal **Edileuza Maria Cerqueira dos Santos**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201/ 2019, 28 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Ginessandra Brito Barros Souza** ocupante da função de Agente Administrativo, no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria de Administração por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 22 de julho de 2019 a 20 de outubro de 2019.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria nº 131/2019, de 13/04/2019 publicada em 02/05/2019.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 28 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A COPEL da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, INFORMA que, a licitação na modalidade de Pregão Presencial de Nº 031/2019, prevista para ocorrer no dia 11/07/2019, às 09:00, na sala de reunião da COPEL (objeto - Registro de Preços para eventual aquisição de forma parcelada de Material de Consumo – Hospitalar, Penso e Correlatos, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Jacuípe - BA), ficará **SUSPENSA** para reanálise e modificação do Anexo I do instrumento convocatório, e será republicada nos mesmos meios utilizados para a publicação original, conforme determinação legal. Mais informações através do fone: (75) 3243- 1805. Conceição do Jacuípe, 05 de julho de 2019 – **Elenilson de Jesus Machado, Pregoeiro.**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19

AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA RECAPEAMENTO EM CBUQ DA RUA JOÃO AUGUSTO RIBEIRO, RUA BARÃO DO RIO BRANCO E RUA MANOEL LEÔNIO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE -BA.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 17 de junho de 2019, tendo como vencedora a empresa: SETEL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.206.469/0001-59, situada na Estrada de Campinas, nº 63, Campinas de Pirajá – CEP: 41.270-005, Salvador – BA, com o valor global de R\$ 438.436,32 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), considerando exequíveis por estarem de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Conceição do Jacuípe - Bahia, 27 de junho de 2019.

Lourdes Jane Leal Brito

Presidente da COPEL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA**

TOMADA DE PREÇOS 002/19

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal da cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços acima mencionado, referente a contratação de empresa especializada, para recapeamento em CBUQ da Rua João Augusto Ribeiro, Rua Barão do Rio branco e Rua Manoel Leôncio Ribeiro, no município de Conceição do Jacuípe -BA, assim, o empenho em nome da empresa: SETEL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.206.469/0001-59, situada na Estrada de Campinas, nº 63, Campinas de Pirajá – CEP: 41.270-005, Salvador – BA, com o valor global de R\$ 438.436,32 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Conceição do Jacuípe - Bahia, 27 de junho de 2019.

Normélia Maria Rocha Correia

Prefeita

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel: (75) 3243-1192

1